



LEI Nº 4574/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
23 / 06 / 2023

Edição 780 / 2023

*“Denomina logradouro público como Travessa
Margarida Niero Zanesco.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria – Republicanos

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Margarida Niero Zanesco” a via localizada no Bairro dos Marianos, com aproximadamente 230 metros de extensão, com início no km 2 da SCR-413, lado esquerdo, sentido centro-bairro, (com início: -22.64288621719212, -46.52624136706092 e fim: -22.6411236708913, -46.525136297076116), conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de junho de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

